

PORTARIA FUNEDAS N.º 263 – 7 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a designação de agente público, para atuar na função de “Fiscal de Obras”, nos termos da lei n.º 8.666/93 e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre e execução contratos firmados pela FUNEDAS e tendo em vista os princípios da Legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando as diretrizes da Resolução n.º 1010 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;

Considerando o previsto na Lei Federal n.º 5.194/66;

Considerando o contido no protocolado n.º 19.019.753-0;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o agente público GILSON PEREIRA SILVA, CPF: 574.613.689-15, Engenheiro Civil, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, para a função de fiscal de obra de serviço de reforma e manutenção, no piso térreo do Hospital Regional do Litoral (HRL), conforme projeto arquitetônico e complementares para instalação de Tomógrafo e Raio-X.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 7 DE JUNHO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo